



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº  
0098/2024

Em, 16 de Julho de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.246,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.246,00
	Total da Ação	1.246,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.246,00

**Total de Suplementações 1.246,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.246,00(Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

#### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 1005	Aquisição de Imóveis p Educação	
0000070 4590.61 99	15001001 Aquisição de Imóveis	1.246,00
	Total da Ação	1.246,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.246,00
	<b>Total de Anulações 1.246,00</b>	
	<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>	
	<b>Total Geral de Fontes 1.246,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO